

## EIXO TEMÁTICO 6 | EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

**O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE:**  
limites e possibilidades da ação profissional na assistência estudantil universitária

**THE WORK OF SOCIAL WORKERS IN THE STUDENT HEALTH CARE DIVISION AT THE FLUMINENSE FEDERAL UNIVERSITY:** limits and possibilities of professional action in university student assistance

**Juliana Desiderio Lobo Prudencio<sup>1</sup>**  
**Gizele Marques Silva<sup>2</sup>**  
**Vivian Chagas Martins<sup>3</sup>**

### RESUMO

O presente trabalho revela como tem se efetivado a ação profissional das assistentes sociais da Divisão de Atenção à Saúde do Estudante da Universidade Federal Fluminense. Seu objetivo é evidenciar os limites e possibilidades do trabalho da equipe de serviço social frente às demandas estudantis na área da saúde. Para isso, foram realizadas pesquisas documentais, bibliográficas e relatos de experiência. Como resultado, demonstra-se que o trabalho do Serviço Social na área da saúde do estudante ainda possui muitas lacunas que precisam ser discutidas pela categoria profissional a fim de deixarem de ser possibilidades de ação para se tornarem fazer profissional.

**Palavras-chave:** Serviço Social; universidade pública federal; saúde do estudante.

### ABSTRACT

This paper reveals how the professional work of social workers in the Student Health Care Division of the Fluminense Federal University has been carried out. Its aim is to highlight the limits and possibilities of the social work team's work in the face of student demands in the health

<sup>1</sup> Professora Permanente do Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense (UFF), doutora em política social. E-mail: julianalobo@id.uff.br.

<sup>2</sup> Assistente Social na Divisão de Atenção à Saúde do Estudante da Universidade Federal Fluminense (DASE/UFF), mestranda em Política Social (UFF). E-mail: gizele\_marques@id.uff.br.

<sup>3</sup> Assistente Social na Divisão de Atenção à Saúde do Estudante da Universidade Federal Fluminense (DASE/UFF), mestranda em Política Social (UFF). E-mail: vivianmartins@id.uff.br.

area. To this end, documentary and bibliographical research and experience reports were carried out. The results show that the role of social work in the area of student health still has many gaps that need to be discussed by the professional category so that they cease to be possibilities for action and become professional practice.

**Keywords:** Social Work; federal public university; student health.

## 1 INTRODUÇÃO

Apesar da primeira fase da assistência estudantil remontar o início da década de 1930, quando foi criada a primeira universidade no Brasil (Kowalsky, 2012) e desde 2016 estarmos na quarta fase (Braga; Dal Prá, 2021), ainda é incipiente a produção bibliográfica acerca da ação profissional de assistentes sociais na assistência estudantil dos Institutos Federais de Ensino Superior (IFES), se comparada com outras áreas de atuação do serviço social.

Por isso, este artigo propõe-se a contribuir com a discussão sobre a ação profissional de assistentes sociais na assistência estudantil universitária, especificamente na área da saúde do estudante, através da descrição das atividades realizadas pela equipe de serviço social da Divisão de Atenção à Saúde do Estudante da Universidade Federal Fluminense (DASE/UFF), de análise documental e de discussão teórica.

Com isso, pretende-se evidenciar os limites encontrados no cotidiano profissional na tentativa de desnaturalizá-los, a fim de que, ao descrevê-los, seja mais fácil pensar em possibilidades de superá-los através da atuação do serviço social e de sua articulação com outras categorias atuantes na assistência estudantil, realizando assim o exercício da sistematização da prática profissional, conforme aponta Almeida (1997), e colaborando para a construção da prática reflexiva.

Com o intuito de tornar a exposição do tema clara e objetiva, dividimos o trabalho em três partes: na primeira é feita um breve resgate histórico das políticas que contribuíram para a consolidação da assistência estudantil, a partir dos anos 2000, contextualizando também como essas políticas influenciaram a criação da Divisão de Atenção à Saúde do Estudante; já na segunda parte são relatadas as ações que têm sido desenvolvidas pelas assistentes sociais da Divisão de Atenção à Saúde do Estudante; e, por fim, serão discutidos os limites e possibilidades de atuação profissional na assistência estudantil, especialmente na área da saúde do estudante.

Desse modo, o presente trabalho expressa o exercício profissional de assistentes sociais na assistência estudantil através da aproximação teórica com autores que discutem a assistência

estudantil e saúde do estudante, e traz algumas propostas de ações que contribuam para que o trabalho do serviço social na área da saúde discente promova impactos significativos na permanência dos estudantes nas universidades públicas federais.

## 2 CONTEXTO SOCIOHISTÓRICO E ORGANIZACIONAL

### 2.1 A criação das políticas de ação afirmativa

No Brasil, a partir dos anos 2000, a forma como o ensino superior era visto pelo Estado começou a ser modificada. Isso porque, de acordo com Costa e Silva (2019), a partir de 1999 se iniciou uma renovação do projeto neoliberal. Segundo as autoras,

No velho neoliberalismo acadêmico, as orientações indicavam que o ensino superior tinha custos elevados para ser mantido pelo Estado em países periféricos, que deveriam investir, prioritariamente, no ensino básico. No novo neoliberalismo, as recomendações sugerem a ampliação do ensino superior, estruturação de políticas inclusivas, bem como a realização de parcerias entre o Estado e o mercado para suprir a defasagem histórica de acesso ao ensino superior de países periféricos. Há, assim, uma renovação do projeto neoliberal para o ensino superior, que passa a ser incluído como investimento a ser realizado por estes países. (Costa; Silva, 2019, p.19)

A partir daí, começa uma nova onda de expansão universitária. Nos governos Lula (2003-2010) e Dilma (2011-2016), ambos do Partido dos Trabalhadores, houve a ampliação do acesso ao ensino superior público federal, primeiramente através da criação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI - Decreto nº 6.096/2007), cujo objetivo principal era ampliar as condições de acesso dos estudantes à universidade. Três anos depois, é sancionado o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES - Decreto nº 7.234/2010) cuja finalidade é “ampliar as condições de permanência dos jovens [com renda familiar *per capita* de até 1,5 salário-mínimo] na educação superior pública federal” (Brasil, 2010).

No que tange às áreas de atuação da assistência estudantil, o PNAES prevê que sejam:

- I - moradia estudantil;
- II - alimentação;
- III - transporte;
- IV - *atenção à saúde*;
- V - inclusão digital;
- VI - cultura;
- VII - esporte;
- VIII - creche;

IX - apoio pedagógico; e

X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. (Brasil, 2010, *grifo nosso*)

Entretanto, não há nenhum documento com uma metodologia a respeito de como ampliar as condições de permanência dos estudantes a partir das áreas apontadas. O PNAES deixa a cargo das Instituições Federais de Ensino Superior desenvolver as ações de assistência estudantil e definir os critérios de seleção de discentes de graduação com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio a serem beneficiados.

Dois anos depois da criação do PNAES, após décadas de luta do movimento negro brasileiro, foi criada a Lei de Cotas (nº 12.711/2012), que previa que as universidades públicas passariam a reservar 50% de suas vagas para estudantes que fizeram todo o ensino médio em escolas públicas. Desses, 25% deveriam ter renda *per capita* inferior a 1,5 salário mínimo e se declarar preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência (PcD); os outros 25% poderiam ter a renda superior a 1,5 salário mínimo, mas pertencer aos mesmos grupos.

Vale destacar aqui que a criação dessa lei não foi uma consequência natural dos movimentos de expansão do acesso ao ensino superior, mas sim de uma luta histórica. Na década de 1970, já havia a denúncia por parte de negros pertencentes a classe média quanto ao impedimento deles de acessarem à universidade pública. Com a promulgação da constituição, mesmo com forte resistência, também houve grande demanda por ações afirmativas. Mas é na década de 1990 e no início dos anos 2000, que o Brasil, pressionado pelas denúncias de grandes atores econômicos e políticos quanto ao caráter racial das desigualdades no país, se volta para esse tipo de política. (Ação Educativa, [s.d], p.12; Guarnieri; Melo-Silva, 2017).

Comparando o que diz o PNAES e a Lei de Cotas (nº 12.711/2012) quanto a renda *per capita* familiar de até 1,5 salário mínimo, infere-se que no início da execução das políticas de cotas ao menos  $\frac{1}{4}$  dos estudantes deveriam ser atendidos pela assistência estudantil das Instituições Federais de Ensino Superior. Entretanto, o que revela a V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos(as) das IFES (2019) é que “53,5% dos (as) graduandos das IFES [estavam] na faixa de renda mensal familiar *per capita* de ‘Até 1 SM’ e 70,2% na faixa de renda mensal familiar *per capita* de ‘Até 1 e meio SM’” (p. 46). Ou seja, no ano em que a pesquisa foi feita, em 2018, “7 em cada 10 discentes [estavam] incluídos neste

perfil de renda coberto pelo PNAES” (p. 53), sobrecarregando, de certa forma, a assistência estudantil universitária.

Nesse sentido, alerta-se para a constituição de uma política de assistência estudantil que na sua implementação já apontava dificuldades para respostas aos seus princípios e objetivos na observância da impossibilidade da efetivação em assegurar a permanência dos estudantes. De forma drástica, a permanência de estudantes negros, indígenas, PcDs e pobres.

## **2.2. A divisão de atenção à saúde do estudante e as ações desenvolvidas pela equipe de serviço social**

Foi a partir do contexto mencionado no tópico anterior e com vistas à atender as orientações do PNAES, que a Universidade Federal Fluminense (UFF) criou em 2013 a Divisão de Atenção à Saúde do Estudante (DASE), e passou a disponibilizar atendimento em diversas especialidades médicas para os estudantes bolsistas de desenvolvimento acadêmico e para os residentes da moradia estudantil, através dos serviços oferecidos pela Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida do Servidor (Casq) e no Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP).

Organizacionalmente, a DASE é uma das divisões que compõe a Coordenação de Apoio Social e Acadêmico (CASA), a qual está subordinada à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) da UFF. No início de seu funcionamento, a DASE, era composta apenas por profissionais de psicologia, que realizavam sessões de terapia com os estudantes que buscavam o setor. Com o passar dos anos, outros profissionais foram se juntando à equipe, até a formação atual da divisão, a qual é composta por quatro médicos (um clínico geral, dois psiquiatras e um ginecologista), uma enfermeira, uma técnica de enfermagem, cinco psicólogos, duas assistentes sociais e um auxiliar administrativo.

Em linhas gerais, os serviços oferecidos pela Divisão para os estudantes de graduação são: consultas médicas ambulatoriais; auriculoterapia, acompanhamento de estudantes gestantes e orientação sobre a rede do Sistema Único de Saúde (SUS), através da equipe de enfermagem; escuta psicológica pontual, que consiste em até três atendimentos com um dos psicólogos da DASE; e atendimento social realizado pelas assistentes sociais, bem como a concessão de auxílios através de programas assistenciais ofertadas pela PROAES, também sob responsabilidade das mesmas profissionais.

Desde 2022, são dois os programas implementados pelas assistentes sociais da DASE: a)

Programa de Apoio à Saúde de Estudante (PASE); e b) Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério (PAEGP).

Atualmente, o PASE é regido pelo Edital 43/2023, publicado em dezembro de 2023, e funciona da seguinte forma: mensalmente são abertas 30 vagas para estudantes de graduação que necessitem de auxílio financeiro para custear terapias, medicamentos ou exames não disponíveis ou de difícil acesso pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Para concorrer a uma das vagas, o estudante deve ser do curso de graduação presencial, estar com sua matrícula ativa e fazer a sua inscrição pelo Sistema de Bolsas (SisBol). Nele deve ser incluída toda a documentação exigida no Edital do Programa, que vai desde a carteira de trabalho do estudante e de seus familiares, até receitas médicas e orçamentos de medicamentos, exames e terapias. O estudante que enviar toda a documentação corretamente e tiver renda *per capita* familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo poderá ser contemplado no programa, caso haja vagas, e receber uma das três cotas do auxílio – R\$200, R\$400 ou R\$600 – dependendo do orçamento apresentado, sendo permitido aos estudantes se inscreverem no Programa duas vezes ao ano.

Vale destacar aqui que a mais recente alteração no Edital deste programa se deu devido ao trabalho da equipe de Serviço Social, que através do monitoramento do programa, compreendeu que havia uma necessidade de alteração na sua cobertura, a fim de que ele pudesse contribuir de fato para a permanência estudantil. Os dados monitorados revelaram que era preciso custear também o tratamento de doenças crônicas e de terapias, ainda que por alguns meses, uma vez que são essas doenças e as de fundo emocional as que aumentam as chances de abandono universitário.

Para avaliar os pedidos, é feito um trabalho multidisciplinar: as assistentes sociais fazem a avaliação socioeconômica e um médico parecerista, a partir da análise de laudos, pedidos de exames, receitas médicas e encaminhamentos para terapias, faz um parecer sugerindo o deferimento do pedido ou não. O valor da cota é decidido em conjunto, com base nos orçamentos enviados pelo estudante e sua condição socioeconômica.

Já o Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério (PAEGP), cujo processo de inscrição e seleção segue a mesma lógica do Programa de Apoio à Saúde, em sua gênese, no ano de 2022, atendia estudantes gestantes, através de pagamento em cota única de R\$1.500, para compra do enxoval para o bebê; cestas básicas mensais, pelo período de seis meses; assim como atendimento multiprofissional e encaminhamento para o Programa de Extensão Anima UFF, que oferece atendimento gratuito em nutrição e amamentação.

Em 2023, com a chegada de um ginecologista na Divisão, foi possível alterar o Programa, que passou a contemplar também estudantes no puerpério. Atualmente os dois grupos têm

direito ao auxílio e às cestas básicas, as quais agora são fornecidas até o sexto mês do nascimento do bebê.

Além dos auxílios, estudantes gestantes e no puerpério são acompanhadas pela enfermeira da equipe da DASE para avaliação de estado gestacional, orientação sobre saúde e serviços da rede e da universidade no período pós-parto.

Ambos os programas abrem inscrições todos os meses, sendo a média de inscritos no PASE de 50 e no PAEG de 14, totalizando aproximadamente 64 avaliações socioeconômicas a serem realizadas por mês. Essas avaliações estão condicionadas ao uso de um sistema *online* chamado Sistema de Bolsas (SisBol), criado há mais de dez anos pela Superintendência de Tecnologia da Informação da UFF (STI/UFF). O papel do SisBol na relação do corpo estudantil com a equipe do serviço social tem sido a de mediar o envio dos documentos pelos discentes e o recebimento pela equipe. Entretanto, a tecnologia desenvolvida está muito aquém das necessidades dos estudantes e dos profissionais que a utilizam: o sistema é pouco intuitivo, possui funções bastante limitadas e ambíguas e é completamente isolado de outros setores, fazendo com que o trabalho se torne lento, cansativo, mecânico e burocrático.

Se por um lado essa função resolve o problema do armazenamento de grandes volumes de documentos na instituição, por outro distancia o profissional do seu público-alvo, limitando a atuação profissional junto aos solicitantes de bolsas e auxílios a simples conferência de documentos e liberação de recursos. Com isso, a potencialidade do atendimento social e do estudo socioeconômico de “elaboração de avaliação social crítica, que ultrapasse as primeiras impressões e apreenda os sujeitos em sua particularidade” (Goin; Miranda, 2022, p.416,) é reduzida, prejudicando não apenas as profissionais, mas os estudantes que o utilizam para se inscrever nos Programas oferecidos pela PROAES.

Então, a fim de não caírem em um fazer profissional meramente burocrático e mecânico, as assistentes sociais da DASE oferecem atendimento ou orientações por e-mail para os estudantes que relataram no campo da “justificativa” da inscrição alguma situação de vulnerabilidade. Entretanto, é comum haver estudantes com dificuldades em redigir textos, o que impossibilita, em alguns casos, compreender minimamente o contexto no qual estão inseridos.

Além das avaliações socioeconômicas (e de seus decorrentes atendimentos), as assistentes sociais da DASE realizam atendimento social por demanda espontânea, o que é bastante raro, ou devido ao encaminhamento de outras equipes e setores. De todo modo, é a

partir dos encontros com os estudantes que são realizados encaminhamentos para serviços oferecidos dentro e fora da universidade, o que é bastante positivo, pois é notória a dificuldade dos discentes em ter acesso às informações a respeito dos serviços oferecidos pela UFF, bem como do SUS e de seus direitos em saúde.

Assim sendo, é importante destacar a socialização de informações no exercício profissional de assistentes sociais, que opera diretamente na realização de orientações e encaminhamentos conforme os destacados acima. Tal prática precisa ser compreendida como ação permanente de viabilização de direitos sociais e inclusão social, sobretudo em uma sociedade em que direitos são diuturnamente violados e a dificuldade de acesso à informação usual para as camadas mais empobrecidas da sociedade.

### **3 OS LIMITES E AS POSSIBILIDADES DA AÇÃO PROFISSIONAL NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

A falta de ferramentas apropriadas de trabalho e o desconhecimento a respeito do trabalho do serviço social por parte das chefias e outros setores da universidade dificultam, por exemplo, o desenvolvimento de projetos de prevenção e educação em saúde sobre temas que carecem de atenção. O estudo realizado por Simplício (2021) sobre a saúde dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras revela alguns problemas: 1. A alimentação, que é inadequada, com uma dieta pobre em hortaliças, frutas e legumes; 2. Falta de atividade física; 3. Uso abusivo de álcool, tabaco e inalantes; e 4. Pouco cuidado com a saúde mental. Acrescenta-se a essa lista ainda, a partir do contexto de trabalho das assistentes sociais da DASE, a falta de acesso aos direitos sexuais e reprodutivos das estudantes que relatam não terem desejado engravidar durante a graduação.

Diante dessa realidade dos estudantes, que retrata a condição da classe trabalhadora, pode-se afirmar que a assistência estudantil jamais deveria ser focalizada ou paliativa. Pois no momento em que a universidade pública abre suas portas para as camadas mais empobrecidas da sociedade, é preciso também assegurar as condições mínimas para sua permanência na universidade com dignidade. Do contrário estará fechando as mesmas portas, gerando frustração para esses estudantes e gastos desnecessários para os cofres públicos. Para Magalhães (2012), a assistência estudantil não deveria se resumir a bolsas e auxílios, mas sim ser uma política institucional voltada para

(...) o atendimento dos estudantes em seus diversos aspectos e necessidades de modo que sejam oferecidas condições para transpor e superar possíveis obstáculos e dificuldades no seu trajeto acadêmico. (p.96)

De acordo com a Lei de Regulamentação da Profissão, são competências do assistente social “planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais” (art. 4, grifos nossos). Ou seja, a pesquisa é uma das possibilidades de ação profissional que pode contribuir para a complexificação<sup>4</sup> do seu trabalho, refletindo positivamente na permanência daqueles que necessitam da assistência estudantil universitária.

Pensando no contexto da saúde discente, complexificar o trabalho na prática é fazer um estudo social crítico, não automatizado, que compreenda os determinantes sociais de saúde e promova na universidade ações de promoção e prevenção em saúde a partir da demanda estudantil, e não apenas a concessão de auxílios para tratamentos de doenças, compra de enxoval de bebês e fornecimento de cestas de alimentos para gestantes e puérperas.

#### 4 CONCLUSÃO

A presente análise destaca a importância do papel de assistentes sociais na assistência estudantil, com foco na área da saúde do estudante, especificamente na Universidade Federal Fluminense (UFF). Ao longo do texto, foi possível observar como as políticas públicas, desde o início dos anos 2000, moldaram esse cenário, com destaque para o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e a Lei de Cotas.

A atuação dos assistentes sociais na UFF, principalmente por meio da Divisão de Atenção à Saúde do Estudante (DASE), é crucial para garantir o acesso e a permanência dos estudantes na universidade. Através de programas como o Programa de Apoio à Saúde de Estudante (PASE) e o Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério (PAEGP), esses profissionais realizam avaliações socioeconômicas, fornecem orientações e encaminhamentos, visando atender às necessidades dos estudantes em situação de vulnerabilidade. Nota-se que o Serviço Social da DASE trabalha na tentativa de desmistificar essa função histórica imposta para o

---

<sup>4</sup> Sobre a redução do trabalho complexo de assistentes sociais em trabalho simples na assistência estudantil nas universidades federais, que é a tendência da ação profissional se resumir à avaliação socioeconômica (análise documental e cálculo de renda *per capita*), ver Belo (2019).

profissional no espaço sócio ocupacional da política de educação superior.

No entanto, é evidente que há limitações nesse processo, como a falta de ferramentas adequadas para a realização das avaliações socioeconômicas e a redução do trabalho profissional à concessão de bolsas e auxílios, sem abordar questões sociais profundas ou relacioná-las à promoção da saúde e do bem-estar dos estudantes.

Conforme sugerem Braga e Dal Prá (2021), atualmente estamos na quarta fase da assistência estudantil no Brasil, a qual é caracterizada

(...) pelo recesso do processo de expansão das universidades brasileiras, porém com a permanência e intensificação da lógica mercadológica imposta ao processo histórico de formalização da assistência estudantil, sendo fruto de intensas lutas políticas no Brasil (...), de instabilidade e regressão de direitos, inclusive de condições da permanência estudantil. (...) No cotidiano da realidade social na conjuntura da educação superior federal notam-se os rebatimentos na condição de vida dos estudantes e de suas famílias devido aos cortes orçamentários na educação pública, às contrarreformas administrativas do Estado e à limitação de gastos públicos intencionados pelo governo federal desde o mandato do Michel Temer (2016-2018) e intensificados pelo governo de Jair Bolsonaro iniciado em 2019. Dessa forma, estabelece-se uma intensificação de uma essência limitadora no movimento de formalização e desenvolvimento da assistência estudantil. (p.14)

Diante desse contexto, é fundamental repensar as práticas de assistência estudantil, buscando uma abordagem mais ampla e integrada, que leve em consideração não apenas as necessidades imediatas dos estudantes, mas também os determinantes sociais de saúde e as condições estruturais que impactam em sua trajetória acadêmica. Isso requer uma maior articulação entre os diferentes setores da universidade, bem como a promoção de ações de prevenção e educação em saúde que visem ao fortalecimento da saúde e do bem-estar da comunidade estudantil.

Em suma, é necessário um esforço conjunto para superar os desafios enfrentados na assistência estudantil, garantindo que todos os estudantes tenham acesso igualitário a condições adequadas para sua formação acadêmica e desenvolvimento pessoal. Através de uma abordagem integral e voltada para as demandas reais dos estudantes, os assistentes sociais podem desempenhar um papel fundamental nesse processo, contribuindo para a construção de uma universidade mais inclusiva, acolhedora e que de fato promova ações que possibilitem a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Para apresentar respostas é necessário e imprescindível conhecer as situações concretas do corpo discente das instituições de ensino da rede federal de educação e, teórica, metodológica, ética, política e tecnicamente, constituir processos interventivos condizentes com as particularidades das demandas apresentadas. A realidade indica os processos. Não são os processos predeterminados que indicam como a realidade deve constituir-se. (Goin; Miranda, 2022, p.422)

## REFERÊNCIAS

- AÇÃO EDUCATIVA; LABORATÓRIO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO DA UFRJ. **Avaliação das Políticas de Ação Afirmativa no Ensino Superior no Brasil:** resultados e desafios futuros. Análise de dados da população brasileira e de indicadores das universidades federais, 2010-2019 – relatório de pesquisa. [s.d], p.1-105.
- ALMEIDA, N. L. T de. Retomando a temática da “Sistematização da Prática” em Serviço Social. *In*: MOTA, A. E. **Serviço Social e Saúde:** Formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 1997.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES). Observatório do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE). V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES - 2018. Brasília (DF): ANDIFES, 2019.
- BELO, A. S. Trabalho do Assistente Social e Assistência Estudantil: a avaliação socioeconômica enquanto expressão da redução do trabalho complexo em trabalho simples. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 16., 2019, Brasília. **Anais [...]**. Brasília – DF: CFESS, CRESS-DF, ABEPSS, ENESSO, 2019. p. 1-13. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/801/782> Acesso em: 01 mar. 2024.
- BRAGA, G. P. de O; DAL PRÁ, K. R. Assistência Estudantil: delimitações históricas e o novo quadro na conjuntura brasileira. **Cadernos Cajuína**, v. 6, n. 3, p.5-20, 2021.
- BRASIL. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.
- \_\_\_\_\_. **Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília: Presidência da República, [2010]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm). Acesso em: 07 jan. 2024.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 30 ago. 2012.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto (MEC). Reuni: reestruturação e expansão das universidades federais: diretrizes gerais. Brasília, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf> Acesso em: 10 jan. 2024.
- COSTA, C. F.; SILVA, S. M. G. Novo neoliberalismo acadêmico e o ensino superior no Brasil. **Revista Eletrônica de Administração**, v.25, n.3, p.6-35, 2019.
- GOIN, M; MIRANDA, A. M. Atribuições privativas, estudo socioeconômico e serviço social: o trabalho profissional na assistência estudantil. **Revista Katálysis**, v.25, n. 2, p. 415-424, 2022.

KOWALSKI, A. V. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012, 179f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

MAGALHÃES, R. P. de. Desigualdade, pobreza e educação superior no Brasil. *In*: **FONAPRACE** - Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares. p.88-97, 2012. Disponível em: <https://proae.ufu.br/sites/proae.ufu.br/files/media/arquivo/revista.pdf> Acesso em 10 abr 2024.

SIMPLÍCIO, M. P. T. **Saúde dos estudantes de graduação das Instituições Federais Brasileiras**. 2021, 162f. Tese (Doutorado em Ciência da Nutrição) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Edital Proaes/UFF nº 43/2023, de 29 de dezembro de 2023**. Dispõe sobre o processo de seleção de estudantes para preenchimento de vagas no Programa de Apoio a estudantes gestantes e no puerpério para o ano de 2024. Niterói: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, 2023.

\_\_\_\_\_. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Edital Proaes/UFF nº 44/2023, de 29 de dezembro de 2023**. Dispõe sobre o processo de seleção de estudantes para preenchimento de vagas no Programa de Apoio à Saúde de Estudante para o ano de 2024. Niterói: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, 2023.